



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Ata da décima oitava (18ª) reunião ordinária da primeira (1ª) sessão legislativa da décima sétima (17ª) legislatura da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), sob a presidência do vice-presidente vereador Edison Demarchi, em razão da ausência justificada do presidente vereador João Carlos Suldowski, por motivo de saúde, e havendo a presença regimental dos vereadores: Altair Borges, Cesar Luiz Piran, Edson Ferrari, Jader Gabriel Ioris, Julcemir Bombassaro, Mauro Cesar Michelin e Sabino Zilli, foi aberta a sessão, iniciando-se o expediente com a leitura e aprovação das atas das sessões, ordinária e extraordinária anteriores, sem alterações. Dado conhecimento das mensagens aos projetos de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de autoria das bancadas do PP, PL e PSD; projeto de lei complementar nº 18, e de leis ordinárias nºs 47, 50 e 51, em regime ordinário; e 49, com convocação de sessão extraordinária, todos de autoria do Executivo Municipal; e projeto de lei nº 48 do vereador Altair Borges e bancada do PP. Lidos e pautados para a ordem do dia os requerimentos nºs 46 e 47, pedidos de informações, do vereador Altair Borges. Lidas e aprovadas por unanimidade as indicações nºs 62, do vereador Edson Ferrari, e 63, do vereador Mauro Cesar Michelin. Moção nº 07, de pesar, de autoria das bancadas do PP, PL e PSD, aos familiares do Senhor Ricardo Petinelli. No espaço para discussão o vereador Jader Gabriel Ioris usou a palavra. Os líderes do MDB e PSD encaminharam voto favorável, sendo aprovada por unanimidade. Lido resumo das correspondências recebidas do Executivo: Ofício nº 198/2025/GPM/SLO, do requerendo a prorrogação do prazo de resposta às informações solicitadas no requerimento nº 40 do vereador Mauro Cesar Michelin, por mais 15 dias, em razão de sua complexidade; Ofício nº 200/2025/GP/SLO, encaminhando para arquivo as Leis Ordinárias nºs 2.899, 2.900 e 2.901/2025; Ofício nº 205/2025, requerendo a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 017/2025, que Dispõe sobre o novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Lourenço do Oeste e dá outras providências. De Diversos: Convite do



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Conselho de Segurança - Conseg, para reunião do Núcleo de Gestão da Casa Civil, no dia 26 de junho, às 19horas, anexo à DPCAMI; Ofício do Léo Clube Ômega São Lourenço do Oeste, solicitando a transferência do espaço da tribuna popular do dia 16/06 para o dia 23/06, em virtude da demanda existente; Requerimento do doutor Eraldo Antunes, para utilizar espaço na Tribuna Popular, preferentemente no dia 16 de junho, para apresentar argumentos em oposição ao Projeto de Lei apresentado recentemente para mudança da Lei n. 2.250/2025, que disciplinou o uso de sacolas retornáveis pelos supermercados e proibiu o fornecimento de sacolas plásticas; Convite do Gruppo Folkloristico San Gaitano, para a 19ª Festa Italiana, que será realizada na comunidade de São Caetano, no dia 06 de julho de 2025; Carta nº 0616, da Diretoria Executiva da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, em resposta ao Requerimento n.º 37/2025 do vereador Altair Borges e bancada do PP. Na fase da palavra livre usaram o espaço os vereadores Julcemir Bombassaro, Cesar Piran, Edison Demarchi, Jader Gabriel Ioris, Altair Borges e Edson Ferrari, este último com tempo restante para a próxima sessão. Esgotado o horário do expediente, deu-se um breve intervalo e na sequência passou-se a ordem do dia. Inicialmente requerimento nº 46, do vereador Altair Borges, requerendo da ACISLO, CDL e Núcleo de Supermercados informações de relevância para subsidiar o parecer aos projetos de Leis nºs 43 e 44, em trâmite na comissão de Legislação, Justiça e Redação. Na fase da discussão usou a palavra o vereador autor, e na votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, requerimento nº 47, do vereador Altair Borges, requerendo informações das entidades e órgãos do setor público e privado, mencionados, para subsidiar o parecer ao projeto de Lei nº 44, em trâmite na comissão de Legislação, Justiça e Redação. Não havendo manifestações para discussão nem encaminhamento de votação, recebeu aprovação unânime. Projeto de lei complementar nº 012/2025, que altera a Lei Complementar 265, de 20 de agosto de 2020, e dá outras providências. Foi lido o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e não havendo manifestação para discussão e nem para o encaminhamento de votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 037/2025, que autoriza



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para entidades. Foi lido o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Não havendo manifestação para discussão, os líderes do MDB e do PP encaminharam voto favorável, e na votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de lei nº 039/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Associação Cultural e Esportiva de Karatê - ACEK. Foi lido o parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Contas; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Não houve manifestação para discussão, e no encaminhamento de votação os líderes do PP, MDB e PSD encaminharam voto favorável, recebendo aprovação unânime. Finalizando a pauta, projeto de lei nº 045/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para entidade. Foi lido o parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Contas; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; e Agricultura, Meio Ambiente e Causa Animal. No espaço para discussão usou a palavra o vereador Jader Gabriel Ioris. O líder do PP encaminhou voto favorável, e na votação foi aprovado por unanimidade. A próxima sessão ordinária foi convocada para o dia vinte e três de junho, de dois mil e vinte e cinco (23/06/2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30). Atendendo convocação do Prefeito Municipal, o presidente em exercício, vereador Edison Demarchi, convocou sessão extraordinária para este dia dezesseis de junho, logo após o espaço da tribuna popular, encerrando-se esta sessão às vinte horas e trinta e oito minutos (20h38). Conforme artigos 201 e 202 do Regimento Interno, convidou o doutor Eraldo Antunes, inscrito para a tribuna popular, que abordou o tema: argumentos em oposição ao projeto de lei em trâmite para mudança da Lei nº 2.250/2025, que disciplinou o uso de sacolas retornáveis pelos supermercados e proibiu o fornecimento de sacolas plásticas.